

## **Ata nº. 287/2024 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação**

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18:30 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111- centro, em Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada, e os trabalhos foram conduzidos sob a presidência do Professor Israel Vinicius da Conceição.

Primeiramente o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, esclarecendo que a presente reunião teve como pauta o Parecer deste Conselho Municipal de Educação em relação à Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos FUNDEB na Educação de nosso município, referente ao Segundo Quadrimestre (Maio, Junho, Julho e Agosto) do exercício de 2024.

Estiveram presentes à reunião: a Senhora Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues, Secretária Municipal de Educação e a Senhora Marilda Giselda de Moraes Zamana, representante do Setor Financeiro e Contábil da Prefeitura Municipal de Pedreira, para eventuais esclarecimentos.

Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Professor Israel Vinicius da Conceição esclareceu sobre a necessidade de apreciação e emissão de Parecer Conclusivo referente à Prestação de Contas dos Recursos FUNDEB, referente ao Segundo Quadrimestre, através de Relatório de Indicadores da Aplicação do Ensino, onde constam as Receitas e Recursos vinculados e Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Marilda Giselda de Moraes Zamana, apresentou aos conselheiros o Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas como Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB referente ao Segundo Quadrimestre (Maio, Junho, Julho e Agosto) do ano de 2024 e a porcentagem do Índice de Aplicação na remuneração dos Profissionais da Educação Básica nos indicadores do FUNDEB que foi de 89,61 (oitenta e nove e sessenta e um) por cento.

Após análise do Relatório de Indicadores da Aplicação no Ensino, referente ao Segundo Quadrimestre (Maio, Junho, Julho e Agosto) referente ao ano de 2024, onde constam receitas, recursos vinculados e despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, os membros do Conselho Municipal de Educação são de Parecer Favorável, diante do relatório examinado que traduz a situação patrimonial e financeira da educação do município.

A Seguir, o Senhor Presidente, Israel Vinicius a Conceição, deixou a palavra aberta a quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais nada a ser relatado, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sueli Cassiani Liza, designada secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ISRAEL VINICIUS DA CONCEIÇÃO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**